

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 15 DE MAIO DE 2024 - CMAS – PIUMHI-MG.

“Dispõe sobre aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS da publicação de prestação de contas 2023 – OSC’s parcerias do MROSC, aprovação da alteração da composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do CMAS, aprovação da comissão para avaliação dos Planos de Ação 2024 e Relatórios de Atividades 2023 das OSC’s e análise do pedido de inscrição da Associação Piumhiense de Esportes e Karatê – APEK.”

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais em Reunião ordinária do **CMAS**, realizada no dia 15 de Maio de 2024, Ata nº **12/2024**,

RESOLVE:

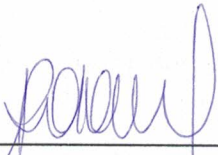
Art.1º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a Publicação das Prestações de Contas do ano de 2023 das parcerias do MROSC.

Art. 2º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a alteração da composição dos membros do conselheiros nomeados através da Portaria nº 97/2023.

Art. 3º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a comissão de avaliação dos Planos de Ação do ano de 2024 e Relatórios de Atividades do ano de 2023 das OSC’s e análise do pedido de inscrição da Associação Piumhiense de Esportes e Karatê – APEK, tendo como membros: Luís Fernando de Faria Costa, Maria Zilma de Oliveira Mariano Ribeiro, Ana Luísa Batista Rodrigues Gonçalves. José Garibaldi Neto e Elayne Cristina Diamantino Dipe.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 15 de maio de 2024.



Polyana de Oliveira Tomé
Presidente CMAS